

Nota Técnica N° 37 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.

Brasília, 12 de julho de 2019.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício DPES/NUDAM/Rio Doce nº 09/2019 — Solicitação de informações sobre os danos ambientais referentes ao norte do Estado do Espírito Santo (São Mateus e Conceição da Barra)

A Defensoria Pública do estado do Espírito Santo veio por meio do Ofício DPES/NUDAM/Rio Doce nº 09/2019 requerer:

- 1) Esclarecimento sobre as informações do Ofício SEQ 12981/2018/GJU, no qual a Renova menciona que "não foi possível averiguar avaliações conclusivas a respeito dos dados gerados no monitoramento do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS) eis que os resultados estão em validação pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água (CT-SHQA)";
- 2) Informações atualizadas a respeito dos impactos ambientais no norte do Estado do Espírito Santo em especial nos municípios de Conceição da Barra e Norte de São Mateus, compreendendo especialmente os rios Mariricum, Cricaré, Preto e Itaúnas.

Com relação ao primeiro item, informamos que os dados do monitoramento realizado pelo PMQQS durante o período de agosto de 2017 a outubro de 2018 estão validados e qualificados pela GTA-PMQQS e pela CT-SHQA estando disponíveis para qualquer cidadão no QR Code no final da página ou no link: https://www.ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas/ct-shqa/gta-pmqqs/nts-gta-pmqqs/formulario-de-monitoramento

Com relação ao segundo item, informamos que o monitoramento da Zona Costeira e Estuarina do PMQQS contempla os estuários dos rios Itaúnas e Cricaré, estando os dados disponíveis no link supracitado. No tocante à análise ambiental, esse tipo de avaliação não compete ao GTA conforme Deliberação CIF nº 77.





Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica:

- Ana Paula Montenegro Generino (Especialista em Recursos Hídricos ANA)
- Emilia Brito (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos IEMA)
- Gilberto Arpini Sipioni (Tecnólogo em Saneamento Ambiental IEMA)
- Maria Dulce Chicayban Monteiro de Castro (Analista Ambiental IBAMA)
- Thatiana Cappi da Costa (Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos – IEMA)

Nota Técnica aprovada em 12/07/2019

Maurrem Ramon Vieira Coordenação do GTA PMQQS





Apêndice I MINUTA DE OFÍCIO GTAPMQQS-011-2019

Brasília, 12 de julho de 2019

ASSUNTO: Resposta ao Ofício DPES/NUDAM/Rio Doce nº 09/2019 — Solicitação de informações sobre os danos ambientais referentes ao norte do Estado do Espírito Santo (São Mateus e Conceição da Barra)

O GTA-PMQQS vem por meio deste informar que os dados do monitoramento realizado pelo PMQQS durante o período de agosto de 2017 a outubro de 2018 estão validados e qualificados pela GTA-PMQQS e pela CT-SHQA estando disponíveis para qualquer cidadão Code no QR no final da página ou no link: https://www.ibama.gov.br/cif/notas-tecnicas/ct-shqa/gta-pmqqs/nts-gtapmqqs/formulario-de-monitoramento

Atenciosamente,

Equipe GTA-PMQQS

